



20		Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1 KG	1	R\$ 2,20	R\$ 1,59	R\$ 2,29	R\$ 2,00		R\$ 2,02	R\$ 2,02
21		Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1. Pacote 1KG	2	R\$ 7,56	R\$ 9,46	R\$ 11,59	R\$ 9,36		R\$ 9,49	R\$ 18,98
22		Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	2	R\$ 4,99	R\$ 6,19	R\$ 6,69	R\$ 6,45		R\$ 6,08	R\$ 12,16
							Total	R\$	258,82	

Lote II										
Item	Código do Produto	Produtos/Serviços	Quantidade	Preço I - BLL	Preço II - Internet	Preço III - Internet	Preço IV - Banco de Preço	Preço V - Internet	Média	Total
1		Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G	3	R\$ 4,75	R\$ 6,42	R\$ 4,49	R\$ 6,78		R\$ 5,61	R\$ 16,83
2		Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG	3	R\$ 15,50	R\$ 15,98	R\$ 19,75	R\$ 19,88		R\$ 17,78	R\$ 53,34
3		Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG	3	R\$ 19,73	R\$ 24,90	R\$ 19,29	R\$ 17,42		R\$ 20,34	R\$ 61,02
4		Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400G	3	R\$ 4,30	R\$ 4,99	R\$ 5,79	R\$ 8,24		R\$ 5,83	R\$ 17,49
5		Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400G	3	R\$ 3,98	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,67		R\$ 5,61	R\$ 16,83



6	Chá Alimentação Tipo: Chá De Camomila, Uso: Alimentício, Pacote 250G	2		R\$ 27,06	R\$ 28,90		R\$ 33,00	R\$ 27,98	R\$ 55,96
7	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único, Embalagem 1 KG	1	R\$ 6,86	R\$ 11,99	R\$ 9,49	R\$ 7,89		R\$ 9,06	R\$ 9,06
8	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico, Embalagem 500 G	1	R\$ 6,27	R\$ 5,35	R\$ 4,79	R\$ 5,30		R\$ 5,43	R\$ 5,43
9	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico, Embalagem 500 G	1	R\$ 3,42	R\$ 4,19	R\$ 3,89	R\$ 4,62		R\$ 4,03	R\$ 4,03
10	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Embalagem 1 KG	1	R\$ 3,24	R\$ 4,85	R\$ 6,99	R\$ 4,45		R\$ 4,88	R\$ 4,88
11	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo, Embalagem 400 G	3	R\$ 13,45	R\$ 14,59	R\$ 14,59	R\$ 18,61		R\$ 15,31	R\$ 45,93
12	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, Embalagem 500 G	2	R\$ 2,60	R\$ 3,39	R\$ 3,73	R\$ 4,39		R\$ 3,53	R\$ 7,06
13	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso, Embalagem 500 G	2	R\$ 3,64	R\$ 3,99	R\$ 3,69	R\$ 5,71		R\$ 4,26	R\$ 8,52
14	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal, Embalagem 500 G	1	R\$ 18,55	R\$ 29,50	R\$ 21,99	R\$ 18,55		R\$ 22,15	R\$ 22,15
15	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	2	R\$ 3,60	R\$ 3,05	R\$ 2,45	R\$ 3,04		R\$ 3,04	R\$ 6,08



16	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Embalagem 500 G	1	R\$ 3,84	R\$ 5,45	R\$ 4,80	R\$ 3,78		R\$ 4,47	R\$ 4,47
17	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1, Embalagem 900 ML	3	R\$ 7,60	R\$ 8,99	R\$ 6,40	R\$ 8,53		R\$ 7,88	R\$ 23,64
18	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto , Pacote 1 KG	1	R\$ 2,21	R\$ 1,59	R\$ 2,29	R\$ 2,00		R\$ 2,02	R\$ 2,02
19	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1, Pacote 1KG	3	R\$ 7,56	R\$ 9,46	R\$ 11,59	R\$ 9,36		R\$ 9,49	R\$ 28,47
20	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Embalagem de 125 gramas	2	R\$ 4,99	R\$ 6,19	R\$ 6,69	R\$ 6,45		R\$ 6,08	R\$ 12,16
21	Café apresentação: Torrado moido, intensidade: Intensa ou extra forte, tipo: superior, empacotamento: vácuo, Pacote 500g	3	R\$ 15,61	R\$ 22,20	R\$ 23,08	R\$ 13,88		R\$ 18,69	R\$ 56,07
22	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo de corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (A) Embalagem KG (1 e meio a 2,00 Kg)	1	R\$ 9,97	R\$ 34,48		R\$ 9,85		R\$ 18,10	R\$ 18,10 9,91
23	Bolo alimento sabor: frutas cristalizadas/passas, tipo: panetone, peso 400g unidade	1	R\$ 11,70	11,69	R\$ 13,99	R\$ 10,63		R\$ 12,00	R\$ 12,00
						Total	R\$	491,54	

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2023


Patricia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pelo Setor de Cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 31/2023

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
31	Aquisição de Material	24/02/2023	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
43824-3	MIZAEEL MATEUS LEITE	0/2023	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Orgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	UN	350,00	5,61	1.963,50
009785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	UN	350,00	17,78	6.223,00
009791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico, Embalagem 5 KG.	PCTE	350,00	20,34	7.119,00
009796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano, Pacote 400 Gramas.	PCTE	350,00	5,23	1.830,50
009797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Pacote 400 Gramas	PCTE	350,00	5,83	2.040,50
009802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha, Pacote 400 G	PCTE	350,00	6,15	2.152,50
009813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo, Pacote 500 G	UN	350,00	18,69	6.541,50
009827	Chá Alimentação Tipo: Chá De Camomila, Uso: Alimentício, Caixa 250G	CX	350,00	27,98	9.793,00
009850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único, Embalagem 1 KG	UN	350,00	9,06	3.171,00
009851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico, Embalagem 500 G	UN	350,00	5,43	1.900,50
009852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico, Embalagem 500 G	UN	350,00	4,03	1.410,50
009853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Embalagem 1 KG	UN	350,00	4,88	1.708,00
009866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, Embalagem 1 KG	UN	700,00	9,49	6.643,00
009871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo, Embalagem 400 G	UN	700,00	15,31	10.717,00
009876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, Embalagem 500 G	UN	700,00	3,53	2.471,00
009880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sémola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso, Embalagem 500 G	UN	700,00	4,26	2.982,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 31/2023

Emissão

Página 2

009881	Manteiga Tipo: Extra. Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	UN	350,00	22,15	7.752,50
009882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G	UN	700,00	3,04	2.128,00
009884	Milho De Pipoca Grupo: Duro. Classe: Amarela. Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	UN	350,00	4,47	1.564,50
009888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro. Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	UN	700,00	7,88	5.516,00
009897	Sal Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potássio E Antiemético Ferrocianeto . Pacote 1KG	PCTE	350,00	2,02	707,00
009923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	UN	700,00	6,08	4.256,00
				TOTAL	90.590,50
				TOTAL GERAL	90.590,50



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 32/2023

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
32	Aquisição de Material	24/02/2023	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
43824-3	MIZUEL MATEUS LEITE	0/2023	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Orgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
	Dias		

Lote

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	UN	450,00	5,61	2.524,50
009785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	UN	450,00	53,34	24.003,00
009791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1. Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	PCTE	450,00	20,34	9.153,00
009797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado. Características Adicionais: Sem Recheio. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	PCTE	450,00	5,83	2.623,50
009802	Biscoito Sabor: Leite. Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	PCTE	450,00	5,61	2.524,50
009809	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400.	UN	150,00	12,00	1.800,00
009813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	UN	450,00	18,69	8.410,50
009827	Chá Alimentação Tipo: Chá De Camomila, Uso: Alimentício. Caixa 250G	CX	300,00	27,98	8.394,00
009850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	UN	150,00	9,06	1.359,00
009851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	UN	150,00	5,43	814,50
009852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	UN	150,00	4,03	604,50
009853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	UN	150,00	4,88	732,00
009866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	UN	450,00	9,49	4.270,50
009871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	UN	450,00	15,31	6.889,50
009876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	UN	300,00	3,53	1.059,00
009880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	UN	300,00	4,26	1.278,00
009881	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	UN	150,00	22,15	3.322,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 32/2023

307

					Página 2
009882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme, Embalagem 300 G	UN	300,00	3,04	912,00
009884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Embalagem 500 G	UN	150,00	4,47	670,50
009888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1, Embalagem 900 ML	UN	450,00	7,88	3.546,00
009897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto, Pacote 1KG	PCTE	150,00	2,02	303,00
009923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Embalagem de 125 gramas	UN	300,00	6,08	1.824,00
009924	Carne De Ave In Natura tipo animal: frango, tipo de corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (A) Embalagem KG (1 e meio a 2,00 Kg)	KG	150,00	9,91	1.486,50
TOTAL					88.504,50
TOTAL GERAL					88.504,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.	Nº 053/2023
Para: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação	Data: 24/02/2023
Assunto: Retificação de itens do pedido de abertura de licitação para aquisição de cestas emergenciais e Programa Vale Social.	

Mediante autorização desta Secretaria, solicito a alteração das descrições dos itens manteiga e chá de camomila, conforme pedido constantes na CI nº 040/2023.


1.	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	300	Caixa 250 G
2.	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal	300	Embalagem 500 G

Atenciosamente;


MIZAEL MATEUS LEITE

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Portaria Nº 09/2023 – DOE – 18/01/2023

Recebido por: 	Data: 24/02/2023
---	------------------



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Matrícula: 37551

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: Cotação



Relatório de Cotação: cotação alimentos 2

Pesquisa realizada entre 28/02/2023 09:25:33 e 28/02/2023 09:56:18

Relatório gerado no dia 28/02/2023 10:01:23 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços elecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: chá alimentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 13	1	R\$ 6,23 (un)	-	R\$ 6,23	R\$ 6,23	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUIVA DO SUL			NºPregão:1082022 UASG:987459	19/10/2022	R\$ 5,32
Valor Unitário						R\$ 5,32
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			16130_0032023	26/01/2023	R\$ 7,15
Valor Unitário						R\$ 7,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,23				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,23		

Item 2: gordura vegetal tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 9	1	R\$ 7,41 (un)	-	R\$ 7,41	R\$ 7,41	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2112022 UASG:987493	24/10/2022	R\$ 7,55
Valor Unitário						R\$ 7,55
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 28/02/2023 10:01:23 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabhmQ7mYidONYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNHjxdIAg8EabhmQ7mYidONYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	PM DE CAMPINAS DO SUL	43800-1-2023-PRE	20/01/2023	R\$ 7,50
2	Câmara Municipal de Capanema	CMDC-62022- Processo dispensa	08/12/2022	R\$ 7,75
3	Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	FMDSDSI- 62022- Processo inexigibilidade	02/09/2022	R\$ 6,85
Valor Unitário				R\$ 7,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,41

Valor Global: R\$ 13,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: chá alimentação

Preço Estimado: R\$ 6,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	chá alimentação tipo: chá mate , uso: alimentício	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,32

Inc. I Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVIA DO SUL	Data: 19/10/2022 08:30
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda para atender as necessidades das escolas municipais no ano de 2023, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício	SRP: SIM
CatMat: 233886 - CHA ALIMENTAÇÃO	Identificação: NºPregão:1082022 / UASG:987459
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 270
	Unidade: Caixa 250,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.486.278/0001-77 * VENCEDOR *	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,00
Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO Modelo: UNIAO Descrição: CHA MATE		
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: RUA THOMAZ LISS, 308
		Telefone: (41) 3037-3438
		Email: mercittaalimentos@hotmail.com
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,95
Marca: UNIÃO DA VITÓRIA Fabricante: UNIÃO DA VITÓRIA Modelo: UNIÃO DA VITÓRIA Descrição: Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R HARRY FEEKEN, 605
		Telefone: (41) 3352-0955



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,97			
Marca: ELIZABETH Fabricante: ELIZABETH Modelo: Caixa 250,00 G Descrição: CHÁ MATE OBTIDOS POR PROCESSAMENTO TÉRMICO (TORRAÇÃO E PROCESSO SIMILARES), CONSUMIDOS APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (INFUSÃO E DECOCCÃO), COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES. CAIXA COM 250 GR. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS					
Estado: PR	Cidade: Fazenda Rio Grande	Endereço: AV PARANA, 1741	Nome de Contato: RENATO	Telefone: (41) 3075-7199	Email: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 4,37			
Marca: barão Fabricante: barão Modelo: barão Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimenticio					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55	Telefone: (54) 9984-8121 / (0000) 0000-0000	Email: lcembalagens22@gmail.com	
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,00			
Marca: BARÃO Fabricante: BARÃO Modelo: 250g Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimenticio. Caixa com 250g					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: AV JOSE TUSSI, 128	Telefone: (54) 9932-3331	Email: fiscal@setcontabilidade.snt.br	
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5,63			
Marca: BARÃO Fabricante: BARÃO Modelo: BARÃO Descrição: CHÁ MATE OBTIDOS POR PROCESSAMENTO TÉRMICO (TORRAÇÃO E PROCESSO SIMILARES), CONSUMIDOS APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (INFUSÃO E DECOCCÃO), COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES. CAIXA COM 250 GR. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R FLORESTA, 440	Telefone: (54) 4062-9519	Email: darlu@darlu.com.br	
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 7,40			
Marca: MATTE LEAD Fabricante: MATTE LEAD Modelo: CAIXA 250 GRAMAS Descrição: CHÁ MATE OBTIDOS POR PROCESSAMENTO TÉRMICO (TORRAÇÃO E PROCESSO SIMILARES), CONSUMIDOS APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (INFUSÃO E DECOCCÃO), COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES. CAIXA COM 250 GR. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
Estado: PR	Cidade: Cambe	Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092	Telefone: (43) 3154-7133		
03.483.400/0001-93	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 8,55			
Marca: Yari Fabricante: Yari Modelo: Yari Descrição: CHÁ MATE OBTIDOS POR PROCESSAMENTO TÉRMICO (TORRAÇÃO E PROCESSO SIMILARES), CONSUMIDOS APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (INFUSÃO E DECOCCÃO), COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES. CAIXA COM 250 GR. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
Estado: PR	Cidade: Tunas do Paraná	Endereço: R EROS RUPPEL ABDALLA, 229	Telefone: (41) 3659-1267 / (41) 8810-6300	Email: uniaotunas@uol.com.br	
42.181.825/0001-08	ALFAZEV LTDA	R\$ 8,90			
Marca: REAL Fabricante: REAL Modelo: CAIXA Descrição: CHÁ MATE OBTIDOS POR PROCESSAMENTO TÉRMICO (TORRAÇÃO E PROCESSO SIMILARES), CONSUMIDOS APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (INFUSÃO E DECOCCÃO), COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES. CAIXA COM 250 GR. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA*					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO BARWIK, 445	Telefone: (41) 9161-1987	Email: danielazzarizev@outlook.com.br	
01.652.665/0001-42	D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA	R\$ 8,93			



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Real Fabricante: Real Modelo: unidade Descrição: CHÁ MATE OBTIDOS POR PROCESSAMENTO TÉRMICO (TORRAÇÃO E PROCESSO SIMILARES), CONSUMIDOS APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (IN FUSÃO E DECOCÇÃO), COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES. CAIXA COM 250 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Largo	RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 6300	(41) 3013-8922	comercial@dprimeiro.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	Data: 26/01/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina e Merenda Escolar, em atendimento às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Chá Mate Tostado c/ 250 gr. (** amostra). - Chá Mate Tostado c/ 250 gr. (** amostra).	Identificação: 16130_0032023
	Lote/Item: 46/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2.000
	Unidade: UND
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.090.540/0001-25 * VENCEDOR *	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,14

Marca: leao
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA GUAIAPO, 648	(44) 9774-6747	n63licitacoes@gmail.com

07.917.827/0001-03	Luiz Edemir Wichoski -	R\$ 7,15
--------------------	------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço

24.461.693/0001-88	FTEA SOLUCOES EM GESTAO LTDA	R\$ 7,19
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Alto Paraná	R CRISTOVAO COLOMBO, 1216	(44) 9127-0013	fteagestao@gmail.com



Item 2: gordura vegetal tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal

Preço Estimado: R\$ 7,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gordura vegetal tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,55

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Sem Sal	SRP: SIM
CatMat: 463700 - GORDURA VEGETAL	Identificação: NºPregão:2112022 / UASG.987493
	Lote/Item: /60
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/11/2022 08:11
	Homologação: 30/11/2022 17:11
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.530.248/0001-86 * VENCEDOR *	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,59

Marca: DELICIA
Fabricante: DELICIA
Modelo: DELICIA
Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 628	(45) 9811-5553

37.108.793/0001-77	TAKKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,50
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: Cremosy
Fabricante: Cremosy
Modelo: POTE
Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Sem Sal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
PR	Cascavel	RUA PARA, 522	(45) 9911-9965	takkei.alimentos@gmail.com

41.191.505/0001-68	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,50
--------------------	------------------------------	----------

Marca: DELICIA
Fabricante: DELICIA
Modelo: DELICIA
Descrição: "MARGARINA CREMOSA COM SAL, 0% GORDURA TRANS, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO PÓS TAMPA, RESISTENTE DE 500 GR, COM PRAZO DE VALIDADE. LIPÍDIOS A PARTIR DE 65%."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R ACELINO DE ALMEIDA, 385	(45) 3226-9834

02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,60
--------------------	--------------------------	----------

Marca: COAMO
Fabricante: COAMO
Modelo: GORDURA
Descrição: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 0% GORDURA TRANS, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO PÓS TAMPA, RESISTENTE DE 500 GR, COM PRAZO DE VALIDADE. LIPÍDIOS A PARTIR DE 65%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
PR	Cascavel	RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	(45) 3038-1500	vallor6@vallorcontabil.com.br

02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 9,00
--------------------	----------------------	----------



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Marca: COAMO
 Fabricante: COAMO
 Modelo: Conforme o edital
 Descrição: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 0% GORDURA TRANS, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO COM PROTEÇÃO PÓS TAMPAS, RESISTENTE DE 500 GR, COM PRAZO DE VALIDADE. LIPÍDIOS A PARTIR DE 65%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA SAO LUIZ, 1488	Paulo	(45) 3223-7448	frankepaulo@ig.com.br

29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 10,30
--------------------	--	-----------

Marca: Cremosy
 Fabricante: Cremosy
 Modelo: POTE
 Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Sem Sal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA MARACAI, 2110	(45) 9951-2570	marciaw84@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CAMPINAS DO SUL	Data: 20/01/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar, Hospital Municipal e demais Secretarias	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: MARGARINA 500G - CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MINIMO 80% ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, HOMOGENEA NORMAL, CHEIRO E SA - MARGARINA 500G - CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MINIMO 80% ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, HOMOGENEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM PLÁSTICA POTE DE 500 GRAMAS.	Identificação: 43800-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/93
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 57
	Unidade: POT
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

93.183.051/0001-87	CENTER GREGIO LTDA	R\$ 7,50
--------------------	--------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Jacutinga	RUA REINALDO VALENTE, 330	(54) 3368-1300 / (51) 8020-6599	livrariagregio1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Capanema	Data: 08/12/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: MARGARINA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500G - MARGARINA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500G	Identificação: CMDC-62022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Fonte: capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 4



Unidade: POTE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.472.967/0001-29 * VENCEDOR *	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	R\$ 7,75
Marca: Coamo Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Capanea	Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 3507
Nome de Contato: Junior	Telefone: (46) 3552-1743	Email: nfeicibrazem@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,85

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	Data: 02/09/2022 10:00
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 048/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR	Modalidade: Processo inexigibilidade
Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% LIPÍDEOS, POTE 500G. - MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% LIPÍDEOS, POTE 500G.	SRP: SIM
	Identificação: FMDSDSI-62022-Processo inexigibilidade
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 60
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.651.458/0001-98 * VENCEDOR *	MAX CESTAS.COM LTDA	R\$ 6,85
Marca: DELICIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DAS AZALEIAS, 2033
	Telefone: (44) 9999-9999	



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - chá alimentação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - gordura vegetal tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 20/12/2022 10:11:51 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 09/11/2022 15:51:06 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 05/01/2023 10:25:20 Acessar a fonte aqui





Chá Matte Leão A Granel 250g

Código: 54602 | Quatro Leão

☆☆☆☆

Estoque Disponível

Por **R\$10,85**

FRETE GRÁTIS

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

Carrinho 3 Itens: R\$10,85 taxa

Calcule o frete

Digite seu CEP

Calcular

Comprar Chá Matte Leão A Granel 250g com melhor preço e entrega em todo o Brasil. Confira todas as condições de compra.

Clique na imagem para ampliar

FRETE GRÁTIS
veja as regras55 LOJAS FÍSICAS
desde 1958ATE 3X SEM JUROS
a partir de R\$100,00LOJA BRONZE E-BIT
eleita pelos consumidores

// INFORMAÇÕES DO PRODUTO

- Matte Leão é feito com folhas de erva mate selecionadas e tostadas num processo único, especialmente para você.
- 100% autêntico.
- 100% do seu jeito.
- Mesmo sabor.
- Novo visual.

// CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- MATTE LEÃO -

O precursor. Com mais de sete décadas de história, este produto surgiu quando, em meados da década de 20, a Leão percebeu o hábito das pessoas de acrescentarem uma brasa quente ao mate, para consumi-lo tostado.

Surgiu assim o chá mate tostado, que acabou se tornando o chá mais consumido no Brasil. De lá pra cá são anos de tradição e história. O Matte Leão continua líder absoluto de mercado, destacando-se por sua versatilidade e rentabilidade. Quente ou gelado é uma delícia e 200g rendem até 12 litros de puro sabor. Além disso, permite ao consumidor fazer inúmeras combinações, misturando frutas, leite ou especiarias, pois só Matte Leão Casa com Tudo.

Além disso, o Chá Matte Leão foi escolhido como o produto socialmente comprometido por ser o carro-chefe da empresa. Na embalagem são encontradas informações em Braille e divulgação de instituições que demonstram, como a Leão, responsabilidade social.

// MAIS INFORMAÇÕES

Código do produto: 54602

Marca: 1432

EAN: 7891028036456

// OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Dê sua opinião sobre este produto

Escolha uma nota: ☆☆☆☆☆

Digite seu nome *

O que você achou deste produto? *

Enviar opinião >

A sua avaliação passara por uma aprovação antes de ser publicada

Whois

www.drogarianet.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2023-02-28 10:23:14 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:      drogarianet.com.br
titular:      Guedes e Paixao Ltda
documento:    16.928.871/0001-00
responsável:  Luciano Frederico Paixao Guedes
país:         BR
c-titular:    IRS135
c-técnico:    ALCIA
servidor DNS: ns1.digitalocean.com
status DNS:   27/02/2023 AA
último AA:    27/02/2023
servidor DNS: ns2.digitalocean.com
status DNS:   27/02/2023 AA
último AA:    27/02/2023
servidor DNS: ns3.digitalocean.com
status DNS:   27/02/2023 AA
último AA:    27/02/2023
criado:       20/09/2010 #7326583
alterado:     03/03/2022
expiração:    20/09/2025
status:       Publicado

Contato (ID): IRS135
nome:         Ivann Ribeiro Sampaio
e-mail:       luciano@drogariaminasbrasil.com.br
país:         BR
criado:       24/04/2006
alterado:     11/07/2021

Contato (ID): ALCIA
nome:         Alexandre ciadosite
e-mail:       contato@intelmals.com.br
país:         BR
criado:       25/05/2007
alterado:     04/08/2020
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao [CERT.br](#), respectivamente para cert@cert.br e malware@cert.br.
whos@registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

VIROU O CARTÃO Personal Papel Higiênico Personal com até 15% DE DESCONTO Compre já

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS Televisões Nossas lojas Atendimento Atendimento em Língua Brasileira de Sinais Baixe o app



Pesquise por produtos ou marcas



Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pisos TVs Eletrodomésticos Notebooks Froidos Móveis Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP



Chá Matte Leão Natural Granel 250g Chá Leão

Cód. 310703494

Vendido e entregue por **Dona**

R\$ 7,11

em 1x no cartão ou boleto

Comprar

Confira exclusivo Cartão Carrefour Até 1x R\$ 7,11 sem juros Paga lá, não aqui

O Carrefour garante a sua compra **Sabia mais?**

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Whois

www.carrefour.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2023-02-28 10:21:28 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```
domínio:          carrefour.com.br
titular:         CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
documento:      45.543.915/0001-81
responsável:    Carrefour Domain Admin
país:           BR
c-titular:      CDA59
c-técnico:      LAJEN94
servidor DNS:   antor.carrefour.com
status DNS:    28/02/2023 ERR
último AA:     25/02/2023
servidor DNS:   keu.carrefour.com
status DNS:    28/02/2023 AA
último AA:     28/02/2023
servidor DNS:   pendragon.carrefour.com
status DNS:    28/02/2023 AA
último AA:     28/02/2023
criado:        18/01/1997 #27926
alterado:      11/01/2023
expiração:     18/01/2024
status:        Publicado
provedor:      TOWEB-BRASIL (48)
```

```
Contato (ID):   CDA59
nome:          Carrefour Domínio Admin
e-mail:        nfe_dsi@carrefour.com
país:          BR
criado:        20/03/2003
alterado:      10/09/2021
```

```
Contato (ID):   LAJEN94
nome:          Lars Jensen
e-mail:        info@twebbrasil.com
país:          BR
criado:        09/06/2016
alterado:      09/06/2016
provedor:      TOWEB-BRASIL (48)
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao [CERT.br](#), respectivamente para [cert@cert.br](#) e [malware@cert.br](#).
[registro.br](#) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Recursos Teja, Tenha sua Teja, Regulamentos, Acessibilidade, Guia de segurança

Ajuda-me a Comprar pelo tel: 0800 773 2630 Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vinda a
Magalu

Novo

Novo Santa Barbara -
86250-000



Todos os departamentos

Ofertas de Úy

Celestres

Eletrônicos

Estados Unidos

TV e Vídeo

Informática

Saúde

Busca o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Mercado > Alimentos > Alimentos Básicos > Farinha > Margarina qualy 500g

Margarina qualy 500g

Código: ke9j2bh9f3 | Ver descrição completa | Qualy



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **MercadinhoFamiliar**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 10,50

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 10,50
1x R\$ 10,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

NOVA SANTA BARBARA, PR - 86250-000

alterar

Receba em até 17 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 53,61

Os pontos de entrega cooperam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações do Produto

Margarina qualy 500g

Margarina cremosa 500g

Denunciar Anúncio



Farinha



Farinha, por que peneirar?

Vem ver como isso impacta em seus resultados e métodos

Alimentos amigos da sua saúde

Aprenda a escolher e combinar alimentos mais saudáveis e saborosos em sua casa

€ Margarina qualy 500g

R\$ 10,50 à vista

Voltar ao topo

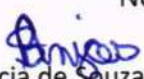
Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Item	Produtos/Serviços	Preço I - Banco de Preço	Preço II - Internet	Preço III - Internet	Média
1	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	6,23	R\$ 10,85	R\$ 7,11	R\$ 8,06
2	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	7,41	R\$ 10,50		R\$ 8,96

Nova Santa Bárbara, 28 de Fevereiro de 2023


Patrícia de Souza dos Anjos
Responsável pela cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 31/2023

Emissão

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Aquisição de Material	24/02/2023	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
43824-3	MIZAEI MATEUS LEITE	0/2023	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	UN	350,00	5,61	1.963,50
009785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	UN	350,00	17,78	6.223,00
009791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1. Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	PCTE	350,00	20,34	7.119,00
009796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce. Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 1 Ano. Pacote 400 Gramas.	PCTE	350,00	5,23	1.830,50
009797	Biscoito Apresentação: Quadrado. Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado. Características Adicionais: Sem Recheio. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	PCTE	350,00	5,83	2.040,50
009802	Biscoito Sabor: Leite. Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	PCTE	350,00	6,15	2.152,50
009813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	UN	350,00	18,69	6.541,50
009829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	CX	350,00	8,06	2.821,00
009850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca. Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	UN	350,00	9,06	3.171,00
009851	Farinha De Milho Grão: Amarelo. Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	UN	350,00	5,43	1.900,50
009852	Farinha De Milho Grão: Amarelo. Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	UN	350,00	4,03	1.410,50
009853	Farinha De Milho Grão: Amarelo. Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	UN	350,00	4,88	1.708,00
009859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	UN	350,00	8,96	3.136,00
009866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	UN	700,00	9,49	6.643,00
009871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	UN	700,00	15,31	10.717,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 31/2023

Equipando

Página 2

009876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	UN	700,00	3,53	2.471,00
009880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	UN	700,00	4,26	2.982,00
009882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 340 G	UN	700,00	3,04	2.128,00
009884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	UN	350,00	4,47	1.564,50
009888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	UN	700,00	7,88	5.516,00
009897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Pacote 1KG	PCTE	350,00	2,02	707,00
009923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	UN	700,00	6,08	4.256,00
				TOTAL	79.002,00
				TOTAL GERAL	79.002,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 32/2023

326

Educação

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
32	Aquisição de Material	24/02/2023	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
43824-3	MIZAEI MATEUS LEITE	0/2023	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	UN	450,00	5,61	2.524,50
009785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	UN	450,00	53,34	24.003,00
009791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	PCTE	450,00	20,34	9.153,00
009797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	PCTE	450,00	5,83	2.623,50
009802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	PCTE	450,00	5,61	2.524,50
009809	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400.	UN	150,00	12,00	1.800,00
009813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	UN	450,00	18,69	8.410,50
109829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	CX	300,00	8,06	2.418,00
009850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	UN	150,00	9,06	1.359,00
009851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	UN	150,00	5,43	814,50
009852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	UN	150,00	4,03	604,50
009853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	UN	150,00	4,88	732,00
009859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	UN	150,00	8,96	1.344,00
009866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	UN	450,00	9,49	4.270,50
009871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	UN	450,00	15,31	6.889,50
009876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De	UN	300,00	3,53	1.059,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 32/2023

Emissão:

Página:2

Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, Embalagem 500 G					
009880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso, Embalagem 500 G	UN	300,00	4,26	1.278,00
009882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme, Embalagem 340 G	UN	300,00	3,04	912,00
009884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Embalagem 500 G	UN	150,00	4,47	670,50
009888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1, Embalagem 900 ML	UN	450,00	7,88	3.546,00
009897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto, Pacote 1KG	PCTE	150,00	2,02	303,00
009923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Embalagem de 125 gramas	UN	300,00	6,08	1.824,00
009924	Carne De Ave In Natura tipo animal: frango, tipo de corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (A) Embalagem KG (1 e meio a 2,00 Kg)	KG	150,00	9,91	1.486,50
				TOTAL	80.550,00
				TOTAL GERAL	80.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
 C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.	Nº 071/2023
Para: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação	Data: 07/03/2023
Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de Cestas Emergenciais e Cestas para o Programa Vale Social.	

Mediante autorização desta Secretaria, solicito a alteração da quantidade de cestas solicitadas através da CI nº 040/2023 de pedido de abertura de licitação para eventual aquisição de cestas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, deficientes e suas famílias também em condições de falta ou dificuldade de acesso a alimentos de acordo com a Lei de Benefícios Eventuais Lei nº 830, de 15 de Setembro de 2016, e, Registro de preços para eventual aquisição de cestas, para atender as famílias participantes do Programa Municipal Vale Social - Lei Municipal nº 107 de 2003.

Atenciosamente;

MIZAEEL MATEUS LEITE

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.
 Portaria Nº 09/2023 – DOE – 18/01/2023

Recebido por: 	Data: <u>07/03/2023</u>
---	-------------------------

**TERMO DE REFERÊNCIA****COMPRAS – REGISTRO DE PREÇOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E
GERAÇÃO DE EMPREGO.****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual **aquisição de 320 (trezentos e vinte) cestas**, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, deficientes e suas famílias também em condições de falta ou dificuldade de acesso a alimentos de acordo com a Lei de Benefícios Eventuais Lei nº 830, de 15 de Setembro de 2016, e, Registro de preços para eventual **aquisição de 100 (cem) cestas**, para atender as famílias participantes do **Programa Municipal Vale Social - Lei Municipal nº 107 de 2003**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. O prazo de vigência da é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS: 1º LOTE 320 CESTAS

Item	Código ID do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	01	Embalagem 400 G
2.	603269	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	01	Embalagem 5 KG
3.	472895	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico	01	Embalagem 5 KG
4.	232213	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano	01	Pacote 400 G
5.	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	01	Pacote 400 G
6.	402544	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	01	Pacote 400 G
7.	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	01	Caixa 250 G
8.	463574	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	01	Pacote 500 G



9.	458923	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único	01	Embalagem 1 KG
10.	459015	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Embalagem 500 G
11.	459072	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico	01	Embalagem 500 G
12.	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Embalagem 1 KG
13.	459637	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	02	Embalagem 400 G
14.	458953	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	02	Embalagem 500 G
15.	458965	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	02	Embalagem 500 G
16.	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal	01	Embalagem 500 G
17.	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	02	Embalagem 300 G
18.	462122	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly	01	Embalagem 500 G
19.	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Embalagem 900 ML
20.	461092	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1 KG
21.	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1 KG
22.	449006	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Embalagem de 170 gramas

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas



decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e está regulamentado pela Lei Municipal de nº 830, de 15 de Setembro de 2016.

A aquisição das cestas para atender as idosos, deficientes e suas famílias e famílias em situação de Vulnerabilidade Temporária é devido às pessoas e famílias que vivenciam as seguintes circunstâncias:

Abandono, apartação, discriminação, isolamento; Impossibilidade de garantir abrigo aos filhos numa eventual e repentina ruptura de vínculos familiares, como por exemplo: desemprego, falta de acesso à moradia, abandono, vivência em territórios de conflitos;

Pobreza, ausência de renda, ao mundo do trabalho, a serviços e ações de outras políticas; Ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou comunitário; entre outras.

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 6.307/2007, o benefício eventual ofertado na situação de vulnerabilidade temporária para indivíduos e famílias subdivide-se em três modalidades: **alimentação, documentação e domicílio.**

Na modalidade alimentação a oferta de benefícios eventuais nas situações de vulnerabilidade temporária por falta ou dificuldade de acesso a alimentos é realizada na forma de bens de consumo, com a concessão de cestas básicas denominadas como cestas emergenciais vinculada a uma alimentação adequada, conforme princípio estruturante da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

A vulnerabilidade temporária é uma vulnerabilidade momentânea, resultante de uma contingência, ou seja, de um fato ou situação inesperada.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS: 2º LOTE *300 cestas*

Item	Código ID do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	02	Embalagem 400 G
2.	603269	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	02	Embalagem 5 KG
3.	472895	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico	02	Embalagem 5 KG
4.	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	02	Pacote 400 G



5.	402544	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	02	Pacote 400 G
6.	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	02	Caixa 250 G
7.	458923	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único	01	Embalagem 1 KG
8.	459015	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Embalagem 500 G
9.	459072	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico	01	Embalagem 500 G
10.	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Embalagem 1 KG
11.	459637	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	02	Embalagem 400 G
12.	458953	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	02	Embalagem 500 G
13.	458965	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	02	Embalagem 500 G
14.	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal	01	Embalagem 500 G
15.	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	02	Embalagem 300 G
16.	462122	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly	01	Embalagem 500 G
17.	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Embalagem 900 ML
18.	461092	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1 KG
19.	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1 KG
20.	449006	Peixe Em Conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Embalagem de 170 gramas
21.	463574	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	02	Pacote 500 G
22.	447588	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango	01	Embalagem KG



		Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)		(1 ½ kg a 2,00 kg)
23.	257762	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400	01	Unidade

2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.3. Programa Vale Social criado em 2003, vem fazendo a diferença quanto a oportunidade de caráter assistencial, proporcionando a qualificação profissional, ocupação e renda aos desempregados e diaristas residentes neste Município.

O Vale Social é um Programa Municipal coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego e pela Prefeitura Municipal e tem como objetivo desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho. Para isso, as ações buscam integração com a rede socioassistencial, outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários. O objetivo é produzir ações de mobilização para a inserção do público da assistência social no Programa Municipal de acesso ao trabalho; acompanhar a trajetória dos indivíduos e famílias na inclusão dos serviços, Programas, projetos e benefícios socioassistenciais e viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho aos usuários da Política Municipal da Assistência.

As cestas serão destinadas aos beneficiários que desempenharem suas atividades nos respectivos órgãos, não podendo ultrapassar oito dias, sob o acompanhamento do responsável pelo Órgão e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: na Av Walfredo Bittencourt de Moraes, 119, Centro. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



3.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



5. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

5.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Entregar os produtos todos acondicionados em sacos plásticos transparentes e fortes o bastante para ser transportado e carregado sem sofrer danos, rasgos, perfurações, entre outros.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços será o **Sr.(a) Mizael Mateus Leite, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.



7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

7.4. Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8.1. A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

337

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.


8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes Fontes de Recurso: 705,741,763,764,766 e Fonte Livre.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2023.



MIZAEL MATEUS LEITE

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.
Portaria Nº 09/2023 – DOE – 18/01/2023



Vilma Aparecida dos Santos
Assistente Administrativo



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 31/2023

Emissão:

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Aquisição de Material	24/02/2023	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
43824-3	MIZAEEL MATEUS LEITE	0/2023	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	UN	320,00	5,61	1.795,20
009785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	UN	320,00	17,78	5.689,60
009791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	PCTE	320,00	20,34	6.508,80
009796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote 400 Gramas.	PCTE	320,00	5,23	1.673,60
009797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	PCTE	320,00	5,83	1.865,60
009802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	PCTE	320,00	6,15	1.968,00
009813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	UN	320,00	18,69	5.980,80
009829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	CX	320,00	8,06	2.579,20
009850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	UN	320,00	9,06	2.899,20
009851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	UN	320,00	5,43	1.737,60
009852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	UN	320,00	4,03	1.289,60
009853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	UN	320,00	4,88	1.561,60
009859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	UN	320,00	8,96	2.867,20
009866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	UN	640,00	9,49	6.073,60
009871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	UN	640,00	15,31	9.798,40



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 31/2023

Emissão

Página:2

009876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	UN	640,00	3,53	2.259,20
009880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	UN	640,00	4,26	2.726,40
009882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	UN	640,00	3,04	1.945,60
009884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	UN	320,00	4,47	1.430,40
009888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	UN	640,00	7,88	5.043,20
009897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiemectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	PCTE	320,00	2,02	646,40
009923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	UN	640,00	6,08	3.891,20
				TOTAL	72.230,40
				TOTAL GERAL	72.230,40



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 32/2023

340

Estimativa

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
32	Aquisição de Material	24/02/2023	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
43824-3	MIZAEL MATEUS LEITE	35/2023	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote

02 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009784	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	UN	200,00	5,61	1.122,00
009785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	UN	200,00	17,78	3.556,00
009791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	PCTE	200,00	20,34	4.068,00
009797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	PCTE	200,00	5,83	1.166,00
009802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	PCTE	200,00	5,61	1.122,00
009809	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400.	UN	100,00	12,00	1.200,00
009813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	UN	200,00	18,69	3.738,00
009829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural, Caixa 250G	CX	200,00	8,06	1.612,00
009850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	UN	100,00	9,06	906,00
009851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	UN	100,00	5,43	543,00
009852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	UN	100,00	4,03	403,00
009853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	UN	100,00	4,88	488,00
009859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	UN	100,00	8,96	896,00
009866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	UN	200,00	9,49	1.898,00
009871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	UN	200,00	15,31	3.062,00
009876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De	UN	200,00	3,53	706,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 32/2023

341

Escalona

Página 2

Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G					
009880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	UN	200,00	4,26	852,00
009882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	UN	200,00	3,04	608,00
009884	Milho De Pipoca Grupo: Duro. Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	UN	100,00	4,47	447,00
009888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	UN	200,00	7,88	1.576,00
009897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	PCTE	100,00	2,02	202,00
009923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	UN	200,00	6,08	1.216,00
009924	Carne De Ave In Natura tipo animal: frango, tipo de corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (A) Embalagem KG (1 e meio a 2,00 Kg)	KG	100,00	9,91	991,00
				TOTAL	32.378,00
				TOTAL GERAL	32.378,00



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 38/2023

Nova Santa Bárbara, 08/03/2023.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 104.608,40 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeadas com recursos das fontes 705, 741, 763, 764, 766 e livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitação

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08 de março de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 038/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S.C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:	<i>Olain</i>	<i>LA</i>	<i>08/03/2023</i>
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/03/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	250.000,00	343.001,07	18.939,35	324.061,72
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	170.000,00	170.000,00	11.388,40	158.611,60
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	170.000,00	170.000,00	11.388,40	158.611,60
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	11.388,40	158.611,60
002 Fundo Municipal de Assistência Social	80.000,00	173.001,07	7.550,95	165.450,12
08.244.0400.2034 Fundo Municipal de Assistência Social - COVID-19	0,00	86.243,15	5.114,45	81.128,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03651 E 00763 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03651 EA 00763 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	1.066,97	0,00	1.066,97
03652 E 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03652 EA 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	29.497,43	0,00	29.497,43
03653 E 00766 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03653 EA 00766 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	55.678,75	5.114,45	50.564,30
08.244.0400.2035 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	80.000,00	86.757,92	2.436,50	84.321,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03780 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03790 E 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
03790 EA 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	1.030,80	1.030,50	0,30
03820 E 00741 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03820 EA 00741 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	5.020,03	1.406,00	3.614,03
03821 E 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03821 EA 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	707,09	0,00	707,09
Total Geral	250.000,00	343.001,07	18.939,35	324.061,72

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/03/2023

Contas de despesa: 3350, 3651, 3652, 3653, 3780, 3790, 3820, 3821

344



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 08/03/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, deficientes e suas famílias também em condições de falta ou dificuldade de acesso a alimentos e famílias participantes do Programa Municipal Vale Social, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 104.608,40 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses e sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos



PARECER JURÍDICO

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório para o registro de preços visando eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair



inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

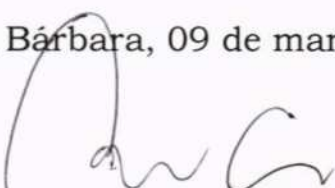
Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma eletrônica, visando a aquisição pretendida.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2023.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 025/2023, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 10/03/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 de 02 de Março de 2023

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio, para julgamento de processo licitatório na modalidade de pregão para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Para o exercício de 2023, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão (eletrônico ou presencial), os seguintes servidores:

PREGOEIRA

I – ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

EQUPE DE APOIO

I – LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

II - PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

SUPLENTE

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
CLAUDEMIR VALÉRIO

A autenticação digital desta portaria encontra-se disponível em:
<http://nsbpra.gov.br/cassimador-digital>



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico


Nova Santa Bárbara, 10/03/2023.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023



Processo Administrativo nº 22/2023

Pregão Eletrônico nº 16/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2023, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

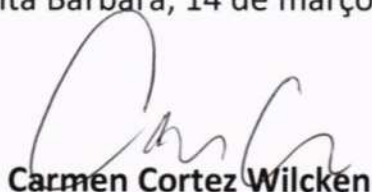
Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com



seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2023.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2023
Processo Administrativo n.º 22/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

Tipo: Menor Preço, Por Lote


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 31/03/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.compras.gov.br> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 104.608,40 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8114, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Nova Santa Bárbara, 16/03/2023.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira
Portaria n.º 025/2023



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Processo Administrativo n.º 22/2023

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Processo Administrativo n.º 22/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____ / ____ / 2023.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Processo Administrativo n.º 22/2023

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****Abertura: Dia 31/03/2023, às 09h00min.****1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 025/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para a eventual **aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.**

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. **Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico**, acessado exclusivamente por meio eletrônico - **www.gov.br/compras**, conforme segue:

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 31/03/2023.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras Governamentais através do site **www.gov.br/compras** - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 025/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras Governamentais.

2. OBJETO

2.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.3. O licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.4. Não poderão participar da presente licitação:

3.4.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93;

3.4.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública;

3.4.5. Grupos de sociedades de direito e de fato;

3.4.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.5. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.6. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Se o proponente julgar necessárias quaisquer informações adicionais, deve dirigir-se por escrito ao Município de Nova Santa Bárbara, na forma prevista no item 4.2, solicitando esclarecimentos, antes de apresentar sua proposta. Ao fazer tal solicitação, o proponente deverá definir e indicar claramente a parte a ser esclarecida e assegurar-se de que o Município de Nova Santa Bárbara a receba até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

4.2. Tais solicitações de esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e protocolada junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, **ou** encaminhado via e-mail: **licitacao@nsb.pr.gov.br**, fazendo referência sempre a esta licitação.



- 4.3. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Município de Nova Santa Bárbara, no link <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>, para ciência de todos os interessados.
- 4.4. O Município de Nova Santa Bárbara não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.
- 4.5. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão.
- 4.6. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, aquele que não o fizer até **03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão**, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até dois dias úteis.
- 4.7. O edital de pregão pode ser impugnado, motivadamente, por qualquer cidadão ou interessado em participar da licitação até **03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**.
- 4.8. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, a Pregoeira responsável **ou** encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 4.8.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.
- 4.8.2. A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.
- 4.9. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.
- 4.10. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.11. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 4.12. Não serão aceitas as impugnações interpostas por fax, tampouco as impugnações interpostas vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.13. Decairá do direito de solicitar providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão.



5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do Portal de Compras Governamentais, disponível em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/fornecedor/cadastro-de-fornecedor>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastro** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.

5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa



“**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.21.1. no país;

7.21.2. por empresas brasileiras;

7.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o



melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Não serão admitidas propostas:

8.2.1. Acima do valor estimado;

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, g



fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA PROPOSTA ESCRITA

9.1 A Proposta de Preços escrita deverá conter os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

9.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Descrição detalhada dos produtos e marca;
- b) Valores unitários e total;
- c) Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

9.3. **Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a entrega no local fixado neste Edital.**

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema a proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.2. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

10.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10



10.4. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pela pregoeira e sua equipe de apoio, e, caso necessário, a pregoeira encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5.1. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

11. DOS RECURSOS

11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.3. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras;

11.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



11.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;

13.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

13.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

13.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pelo Município e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta**



final, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

14.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Aos proponentes que não entregarem os produtos no prazo estipulado, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da¹³



punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;



18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;

18.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;

18.10. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;


18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

18.12. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, sendo que o valor máximo deste edital é de **R\$ 104.608,40 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos)**.

18.13. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 16/03/2023.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira
Portaria n° 025/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP.****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual **aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	320,00	UN	5,61	1.795,20
2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	320,00	UN	17,78	5.689,60
3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	320,00	PCTE	20,34	6.508,80
4	9796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote 400 Gramas.	320,00	PCTE	5,23	1.673,60
5	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	320,00	PCTE	5,83	1.865,60
6	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	320,00	PCTE	6,15	1.968,00



7	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	320,00	UN	18,69	5.980,80
8	9829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	320,00	CX	8,06	2.579,20
9	9850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	320,00	UN	9,06	2.899,20
10	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	320,00	UN	5,43	1.737,60
11	9852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	320,00	UN	4,03	1.289,60
12	9853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	320,00	UN	4,88	1.561,60
13	9859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	320,00	UN	8,96	2.867,20
14	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	640,00	UN	9,49	6.073,60
15	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	640,00	UN	15,31	9.798,40
16	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	640,00	UN	3,53	2.259,20



17	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	640,00	UN	4,26	2.726,40
18	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	640,00	UN	3,04	1.945,60
19	9884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	320,00	UN	4,47	1.430,40
20	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	640,00	UN	7,88	5.043,20
21	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	640,00	UN	6,08	3.891,20
22	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	320,00	PCTE	2,02	646,40
TOTAL						72.230,40

Lote: 2

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	200,00	UN	5,61	1.122,00
2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	200,00	UN	17,78	3.556,00
3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	200,00	PCTE	20,34	4.068,00



4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 400 Gramas	200,00	PCTE	5,83	1.166,00
5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote 400 G	200,00	PCTE	5,61	1.122,00
6	9809	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400.	100,00	UN	12,00	1.200,00
7	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	200,00	UN	18,69	3.738,00
8	9924	Carne De Ave In Natura tipo animal: frango, tipo de corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (A) Embalagem KG (1 e meio a 2,00 Kg)	100,00	KG	9,91	991,00
9	9829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	200,00	CX	8,06	1.612,00
10	9850	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Embalagem 1 KG	100,00	UN	9,06	906,00
11	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	100,00	UN	5,43	543,00
12	9852	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, característica Adicional: Transgênico. Embalagem 500 G	100,00	UN	4,03	403,00
13	9853	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1 KG	100,00	UN	4,88	488,00
14	9859	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	100,00	UN	8,96	896,00



15	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	200,00	UN	9,49	1.898,00
16	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	200,00	UN	15,31	3.062,00
17	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	200,00	UN	3,53	706,00
18	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	200,00	UN	4,26	852,00
19	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	200,00	UN	3,04	608,00
20	9884	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Embalagem 500 G	100,00	UN	4,47	447,00
21	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	200,00	UN	7,88	1.576,00
22	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	200,00	UN	6,08	1.216,00
23	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	100,00	PCTE	2,02	202,00
TOTAL						32.378,00

2.1. Os produtos cotados farão parte de uma "Cesta Básica", ou seja, todos os itens relacionados nos itens 2.2 e 2.3. deste termo de referência, deverão fazer parte do pacote a ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ainda sob responsabilidade da respectiva secretaria a distribuição das cestas aos beneficiários.

**2.2. CADA CESTA BÁSICA REFERENTE AO LOTE 1 DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE
ITENS:**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	01	Embalagem 400 G
2.	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	01	Embalagem 5 KG
3.	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico	01	Embalagem 5 KG
4.	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano	01	Pacote 400 G
5.	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	01	Pacote 400 G
6.	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	01	Pacote 400 G
7.	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural.	01	Caixa 250 G
8.	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	01	Pacote 500 G
9.	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único	01	Embalagem 1 KG
10.	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Embalagem 500 G
11.	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico	01	Embalagem 500 G
12.	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Embalagem 1 KG
13.	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	02	Embalagem 400 G
14.	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	02	Embalagem 500 G
15.	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	02	Embalagem 500 G
16.	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal.	01	Embalagem 500 G



17.	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	02	Embalagem 300 G
18.	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly	01	Embalagem 500 G
19.	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Embalagem 900 ML
20.	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1 KG
21.	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1 KG
22.	Peixe Em Conserva. Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Embalagem de 170 gramas

Quantidade total do lote 1 – 320 (trezentos e vinte) cestas básicas.

2.3. CADA CESTA BÁSICA REFERENTE AO LOTE 2 DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE
ITENS:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	02	Embalagem 400 G
2.	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	02	Embalagem 5 KG
3.	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico	02	Embalagem 5 KG
4.	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	02	Pacote 400 G
5.	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	02	Pacote 400 G
6.	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 250G	02	Caixa 250 G
7.	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único	01	Embalagem 1 KG
8.	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Embalagem 500 G
9.	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico	01	Embalagem 500 G
10.	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Embalagem 1 KG



11.	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	02	Embalagem 400 G
12.	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	02	Embalagem 500 G
13.	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	02	Embalagem 500 G
14.	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 G	01	Embalagem 500 G
15.	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	02	Embalagem 300 G
16.	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly	01	Embalagem 500 G
17.	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Embalagem 900 ML
18.	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1 KG
19.	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1 KG
20.	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Embalagem de 170 gramas
21.	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	02	Pacote 500 G
22.	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	01	Embalagem KG (1 ½ kg a 2,00 kg)
23.	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400	01	Unidade

Quantidade total do lote 2 – 100 (cem) cestas básicas.**3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. LOTE 1 - Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012,²⁴



(NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e está regulamentado pela Lei Municipal de nº 830, de 15 de setembro de 2016.

A aquisição das cestas para atender as idosos, deficientes e suas famílias e famílias em situação de Vulnerabilidade Temporária é devido às pessoas e famílias que vivenciam as seguintes circunstâncias:

Abandono, apatidão, discriminação, isolamento; Impossibilidade de garantir abrigo aos filhos numa eventual e repentina ruptura de vínculos familiares, como por exemplo: desemprego, falta de acesso à moradia, abandono, vivência em territórios de conflitos;

Pobreza, ausência de renda, ao mundo do trabalho, a serviços e ações de outras políticas; Ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou comunitário; entre outras.

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 6.307/2007, o benefício eventual ofertado na situação de vulnerabilidade temporária para indivíduos e famílias subdivide-se em três modalidades: **alimentação, documentação e domicílio.**

Na modalidade alimentação a oferta de benefícios eventuais nas situações de vulnerabilidade temporária por falta ou dificuldade de acesso a alimentos é realizada na forma de bens de consumo, com a concessão de cestas básicas denominadas como cestas emergenciais vinculada a uma alimentação adequada, conforme princípio estruturante da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

A vulnerabilidade temporária é uma vulnerabilidade momentânea, resultante de uma contingência, ou seja, de um fato ou situação inesperada.

3.2. LOTE 2 - Programa Vale Social criado em 2003, vem fazendo a diferença quanto a oportunidade de caráter assistencial, proporcionando a qualificação profissional, ocupação e renda aos desempregados e diaristas residentes neste Município.

O Vale Social é um Programa Municipal coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego e pela Prefeitura Municipal e tem como objetivo desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho. Para isso, as ações buscam integração com a rede socioassistencial, outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários. O objetivo é produzir ações de mobilização para a inserção do público da assistência social no Programa Municipal de acesso ao trabalho; acompanhar a trajetória dos indivíduos e famílias na inclusão dos serviços, Programas, projetos e benefícios socioassistenciais e viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho aos usuários da Política Municipal da Assistência.

As cestas serão destinadas aos beneficiários que desempenharem suas atividades nos respectivos órgãos, não podendo ultrapassar oito dias, sob o acompanhamento do responsável pelo Órgão e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para



entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na Av Walfredo Bittencourt de Moraes, 119, Centro. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de



Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

6.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Entregar os produtos todos acondicionados em sacos plásticos transparentes e fortes o bastante para ser transportado e carregado sem sofrer danos, rasgos, perfurações, entre outros.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços será o **Sr.(a) Mizaél Mateus Leite, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.



8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

8.4. Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8.1. A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3651	09.002.08.244.0400.2034	763	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Mizaél Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____ / ____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias, oferecido pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 16/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3651	09.002.08.244.0400.2034	763	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3652	09.002.08.244.0400.2034	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3653	09.002.08.244.0400.2034	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3780	09.002.08.244.0400.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	09.002.08.244.0400.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	09.002.08.244.0400.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3821	09.002.08.244.0400.2035	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Entregar os produtos todos acondicionados em sacos plásticos transparentes e fortes o bastante para ser transportado e carregado sem sofrer danos, rasgos, perfurações, entre outros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Os produtos deverão ser entregues na Av Walfredo Bittencourt de Moraes, 119, Centro. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA

O fiscal da Ata de Registro de Preços será o **Sr.(a) Mizael Mateus Leite, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego**, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo



pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a vigência desta ata.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à



beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 16/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

5.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

6. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

6.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

7. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

7.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

8. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

8.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

9. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

9.1. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, conforme modelo do **ANEXO 08**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

10.1. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.2. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.3. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.4. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

13. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

13.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme



Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

14. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/03/2023 09:07:37

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 17/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00016/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00013/2023				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
22/2023	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			45	

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias

Data da Divulgação

17/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 17/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 31/03/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação


TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0900108244038020303390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	104.608,40		
Data de Lançamento do Edital	16/03/2023	Data Registro	16/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/03/2023 09:38:06**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**Operador:** Claudemir Valério**Ofício:** 9472637**Data prevista de publicação:** 17/03/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20427527	Edital pregao 16 2023 para publicacao diario uniao.rtf	4e3641fb297bb983 21d95863e69bc473	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			5,89	R\$ 233,52



ACERTESE DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

É possível obter prints e transferir dados em segundos com
<http://portal.gov.br/validador-digital>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2423 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 16 MARÇO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2423/2023-[01] - Data 16/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/03/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 104.608,40 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 16/03/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023

Edição: 2423/2023-[02] - Data 16/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar oficinas, para atender as atividades que serão desenvolvidas com famílias atendidas pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/04/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 73.864,20 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 16/03/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 29/2023 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de equipamentos para agroindústria, conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 920556/2021/MAPA.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 23/03/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 04/04/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 124.132,54 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 16 de março de 2023.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 04 de abril de 2023, às 09h30min, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada integral, para reforma e adequação da embarcação João Azambuja".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 313.022,88 (trezentos e treze mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de março de 2023.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 31 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 31 de março de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.000.430,00 (três milhões, quatrocentos e trinta reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de março de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

OBJETO: Contratação de profissional da área de ciências humanas e/ou biológicas, nível superior, pessoa física, para atuar como instrutor de oficinas junto ao Serviço de Convivência para Idosos. PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 174.076,80 (cento e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de março de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023 - PGP/SMGP

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0057/2023, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - PGE/SMGP

objeto: Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - PGE/SMGP

objeto: Locação de Sistema Gerenciador de Atendimento por Senha para unidades de atendimento de Urgência e Emergência da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - PGE/SMGP

objeto: Contratação de prestador de serviços, para ministrar treinamentos com a finalidade de desenvolver competências associadas aos princípios.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - TP/SMGP

objeto: Contratação para execução das obras de Prolongamento das Ruas Sirso Pedro da Silva e Leonides Ferreira. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, o 3372-4412, o 3372-4399 e o 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de março de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de Abril do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 12.658,43M². Valor Total Máximo: R\$ 3.887.109,58 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 36261122 ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Referente Tomada De Preço N.º 002/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR. CONTRATADO: A. P. THALHEIMER CNPJ/MF: 78.249.000/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 126,74 m2 para Reforma e Ampliação do CRAS- neste Município com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 931255/2022, celebrado com a União Federa por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mangueirinha, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência. VALOR: R\$ 239.799,43. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Contrato de Repasse Nº 931255/2022, firmado entre o Município de Mangueirinha e o Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286.500,00, alocado na dotação 11.01.1.002.4.4.90.51.00.00.00 (665), e Contrapartida do Município alocados na dotação 11.01.1.002.4.4.90.51.00.00.00 (665), consignados no orçamento 2023. EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL, VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Paraná, CNPJ 75.799.577/0001-04, sediado na Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000, Nova Olímpia-PR, torna público que realizará, no dia 18/04/2023, às 09:00, Concorrência para o seguinte objeto: Seleção de empresa legalmente constituída, atuante no ramo de Lavanderia Industrial, para receber a título gratuito do Município de Nova Olímpia em Permissão de Uso os seguintes incentivos, constantes no edital. A Cópia do Edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico licitacao@novaolimpia.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3685-1313.

Nova Olímpia, 14 de março de 2023.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-PR, DATA DE ASSINAT. 07 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um Playground e um kit alegria, destinados ao lago Municipal de Nova Olímpia/PR.. Contratado: APOLLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. Valor: R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), que serão subsidiados através da Emenda Parlamentar 202236500003, concedida pelo Deputado Federal Osmar Serraglio, com o plano de ação 09032022-019021 e programa 09032022. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. FORO: COMARCA DE GAUÇA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/03/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 104.608,40 (cento e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2023.
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar oficinas, para atender as atividades que serão desenvolvidas com famílias atendidas pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/04/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 73.864,20 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2023.
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira